

GAZETA MEDICA DA BAHIA

DIRECTOR EFFECTIVO

Prof. Dr. ARISTIDES NOVIS

REDACÇÃO

CLEMENTINO FRAGA, GARCEZ FRÓES, PINTO DE CARVALHO,
GONÇALO MONIZ, MARTAGÃO GESTEIRA, PRADO VALLADARES,
CESARIO DE ANDRADE, FERNANDO LUZ, J. ADEODATO.

Professores da Faculdade de Medicina

REDACTOR-SECRETARIO

Dr. ARMANDO SAMPAIO TAVARES

Assistente da Faculdade de Medicina

VOLUME 55

NUMERO 4 * OUTUBRO 1924

BAHIA

ESTABELECIMENTO DOS DOIS MUNDOS

35, Rua Conselheiro Saraiya, 35

1924

SUMMARIO

FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA—Premio de Viagem—O 3.º Relatorio do Dr. Afranio do Amaral.....	Pag. 147
A CONSANGUINIDADE E O CODIGO CIVIL BRASILEIRO—pelo prof. Gonçalo Moniz.....	» 161
SOCIEDADE MEDICA DOS HOSPITAES DA BAHIA.....	» 179

ASSIGNATURAS

Pagamento adiantado

PARA A CAPITAL	FÓRA DA CAPITAL
Por um anno . . 15\$000	Por um anno . . 20\$000
Por seis mezes . 8\$000	Por seis mezes . 12\$000

Numero avulso 2\$000

Os academicos de medicina pagarão apenas 12\$000 por anno ou 6\$000 por semestre.

A redacção não se responsabiliza pelos artigos assignados.
Unico agente para a França—*Société Ferrière des Annuaire*
53 Rue Lafayette—PARIS.

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
Rua Chile n. 26-(1.º andar)
(Teleph. 738)

≡ BAHIA ≡

GAZETA MEDICA DA BAHIA

FUNDADA EM 1866

Vol. LV

Outubro 1924

N. 4

FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA

3.º RELATORIO

(Continuação).

A questão das vitaminas; sua compreensão actual

Este é certamente o mais complexo e talvez o mais importante dos assumptos de que a Medicina Experimental se tem occupado nestes ultimos tempos. É tambem nelle que a collaboraçãõ norte-americana tem sido a maior, pois cerca de $\frac{3}{5}$ do total das publicações pertencem aos Estados Unidos, $\frac{1}{5}$ á Inglaterra e o $\frac{1}{5}$ restante á Allemanha, Japão, França, Italia e outros paizes. Embora entrevistas na Allemanha, as vitaminas estão sendo gradativamente descobertas e minuciosamente estudadas nos Estados Unidos sobretudo. Nesse paiz é que se encontra o maior numero de investigadores, a cuja frente figuram M.^c COLLUM, OSBORNE, MENDEL, DAVIS, STEENBOCH, HART, EMETT, SIMMONDS, HESS, DUTCHER, EDDY, SULLIVAN, J. WILLIAMS, FULMER, GOLDBERGER e VOEGTLIN.

Uma revisãõ cuidadosa do assumpto e os estudos

que fiz sob a direcção do Prof. M.^o COLLUM, permittiram-me pôr-me ao corrente da opinião dos pesquisadores americanos e possivelmente comprehender o estado actual das vitaminas.

Embora o numero de trabalhos tenha crescido enormemente nos ultimos cinco annos, a concepção de vitaminas pouco tem mudado.

Hoje se admitte como vitaminas principios alimentares essenciaes á nutrição em geral, ou particularmente á de certos tecidos. Taes principios, tambem chamados «factores essenciaes» ou «factores accessorios» exercem sua acção em doses infinitesimales e são de todo independentes das substancias nutritivas em geral: proteínas, gorduras, hydrocarbonetos e saes.

Suas propriedades physiologicas têm sido estudadas experimentalmente em varias especies de animaes e notadamente em camondongos, ratos, pombos, cobaias-coelhos, cães porcos, macacos e bois. Seus efeitos therapeuticos têm sido observados nos mesmos animaes e comprovados no homem.

O processo geral dessa ordem de pesquizas consiste em: primeiro estudar o estado de nutrição de taes animaes, quando alimentados com uma ração rigorosamente completa, sob todos os pontos de vista em relação ás diversas substancias, menos aquella a que a determinada vitamina que se quer estudar está ligada; segundo administrar tal substancia vitaminada quer quando o estado de nutrição do animal está decahindo (experiencia prophylactica), quer quando este já se mostra profundamente affectado (experiencia curativa).

PURGOLEITE. — (Pastilhas). Admiravel e eficaz purgativo ou laxante para adulto. Tem sabor de confeito e não habitua o organismo. (Lic. 409). Dr. Raul Leite — Rio.

Taes experiencias são positivamente demonstrativas e até agora têm resistido á critica mais severa. Conforme disse recentemente o Prof. MENDEL (in «Nutrition The Chemistry of Life». 1923: 83).

«Os factos de experimentação são demonstrativos por si mesmos; e, quando se vê um animal recobrar em pouco tempo de uma prostração extrema que é o resultado, directo ou indirecto, da deficiência da vitamina, o character dos phenomenos pode-se tornar quasi dramatico. Observando-se de perto um animal moribundo devorar u'a migalha de producto alimentar efficiente e saçar dentro de poucas horas, sob a mesma dieta e as mesmas condições hygienicas, ambientes, tem-se a impressão de estar-se assistindo á magia do valor nutritivo das «pequenas coisas».

Mercê do uso de tal methodo pelo menos cinco vitaminas foram descobertas. São chamadas *A, B, C, D e X*.

Vitamina *A*.

Esta, tambem chamada «Vitamina soluvel em gordura» é indispensavel ao crescimento e ao mesmo tempo, previne e cura a xerophthalmia, ou ceratomalacia dos animaes e, sobretudo, dos ratos. Sua influencia sobre os tecidos oculares das crianças tem sido egualmente demonstrada na Dinamarca, por BLOCH e acaba de ser acceita pelos investigadores americanos e inglezes.

Ha tambem bem fundada evidencia de que as perturbações visuaes chamadas hemeralopia e nyctalopia provêm da insufficiencia dessa vitamina.

Ê curioso notar que, embora presente, algumas

TONICO INFANTIL.—(Concentrado). (Sem alcool). Poderoso reconstituente das crianças e unico no genero. (Iodo, tanico, arrhenio, glycero, phospho, nucleo e vitaminoso). (Lic. 406).
Dr. Raul Leite—Rio.

vezes, em alto gráo em productos animaes, a vitamina A, como as demais, provem do reino vegetal, onde se encontra abundantemente distribuida nas folhas das plantas e nas algas maritimas. Entre os productos animaes citam-se em ordem mais ou menos decrescente de riqueza: a gordura da manteiga, o oleo de figado de bacalháu, o figado de peixes, a gemma de ovo, o leite ou o colostro. Entretanto, sua presença nos tecidos animaes não é primaria, mais secundaria, pois resulta da ingestão directa ou indirecta de substancias vegetaes vitaminadas: por si mesmos os tecidos animaes não são capazes de produzi-la, ao passo que pelo menos uma especie de alga marinha, a *nitzchia closterium*, as verduras e as gramineas em geral lhe edificam a molecula, por synthese de seus principios nutritivos.

Vitamina B.

Esta, ou «Vitamina soluvel em agua» é o factor alimentar indispensavel á manutenção do equilibrio das funcções nervosas. Sua acção antineuritica, preventiva e curativa, embora negada por alguns investigadores, pode-se considerar como cabalmente demonstrada em animaes de laboratorio e no homem.

Não é sómente o pombo o animal que apresenta symptomás de polynevrite quando privado desse «factor»; o rato e o cão, mammiferos omnivoros como o homem, e o macaco são presa de phenomenos comparaveis aos de «beriberi» humano. Na opinião dos autores americanos em geral, beriberi é um complexo de syndromas: a fórmula secca, semelhante á que se observa no cão e no rato, é provavelmente pura polynevrite e depende da

EMAGRINA. — Comprimido para emmagrecer. Acompanhado de regime alimentar muito util. Dr. Raul Leite — Rio.

vitamina B; a forma humida, observavel tambem, por vezes, no macaco, é mais do que polynevrite, pois se confunde parcialmente com o escorbuto e, assim, é proveniente de uma deficiencia alimentar das vitaminas A e B.

É minha opiniao que a falta da vitamina A é o factor essencial da «polynevrite beriberica» (permittimé a expressão), em cujo apparecimento infecções diversas provavelmente poderão agir como factores occasionaes ou adjuvantes. É bem verdade que um membro illustre dessa Congregação, o Prof. FRAGA, defende a theoria opposta (th. infectuosa), a aqual parece ter encontrado novo alento na observação por elle recentemente feita da possibilidade de tratamento de beribericos (na ampla accepção do vocabulo) por meio do dioxy-diamino arseno-benzol, cuja acção foi interpretada como anti-infectuosa.

No meu entender, tal influencia benefica, pode igualmente ser considerada como resultado da acção cytotrophica dos 2 grupos aminados NH₂, existentes na molecula do Neosalvarsan, sobre o systema nervoso. Parece, com effeito, resaltar das melhores analyses chimicas feitas até agora que a vitamina A é um principio aminado; e que sua acção sobre o systema nervoso seja devida ao amino-grupo é facil imaginar.

A vitamina B tem tambem origem no reino vegetal, mas é encontrada em abundancia no levedo, gemma de ovo, legumes, tomate, casca de arroz, figado, cerebro,

GUARANIL.—(Concentrado). Tónico poderoso, estomachico, hematogenico, de inegavel superioridade sobre os existentes, devido á sua acção anti-toxica e estimulante intestinal. (Guaraná, iodo, kola, arrhenio, phospho, calcico, nucleo e vitaminoso). (Lic. 498). Dr. Raul Leite—Rio.

testiculo e outras glandulas, etc.... Sua quantidade no leite de vacca depende do systema de ração; augmenta quando o animal se nutre de capim e outras gramineas verdes, e diminue quando o animal recebe alimento secco, conforme acontece principalmente em paizes frios, durante o inverno.

Sua presença parece poder ser revelada pela seguinte reacção chimica: tratado por uma solução recente de ferri-cyaneto ferrico, o alimento que contem vitamina B toma uma coloração azul intensa, que provavelmente é especifica, conforme experiencias por mim realizadas no laboratorio do Prof. M.^o COLLUM.

Vitamina C.

Esta póde ser definitivamente considerada como o factor preventivo e curativo do escorbuto. A restricção que a principio alguns investigadores fizeram sobre a relação escorbuto—vitamina C., desapareceu depois que ficou demonstrado que só certos animaes, taes como a cobaia, o macaco e o homem, são susceptiveis a esta affecção, emquanto as aves e o rato são refractarios. Hoje tambem se sabe que a maioria das incongruencias, observadas durante experimentações feitas com esta vitamina, é devida á sensibilidade della ao calor, aos agentes oxydantes, aos saes e aos alcalis.

Ella é sobretudo abundante no succo de fructos do genero *Citrus* e, especialmente, da laranja e limão, em legumes frescos, taes como couve e repollo, na ervilha verde e no tomate.

Quanto a origem, parece provado que os vegetaes,

LACTARGYL.—(Especifico infantil). Lactado neutro de hydrargirio e extractos vitaminosos. Notavel toni-purificador do sangue das criancas. Unico no genero no Brasil. (Lic. 1510).
Dr. Raul Leite—Rio.

durante o processo de germinação, são capazes de synthetizá-la.

Vitamina D.

Esta acha-se intimamente ligada, nos phenomenos de metabolismo, aos iontes phosphoro e calcio. Como a vitamina A., é soluvel em gordura e ocorre no oleo de fígado de bacalháu, leite e alguns outros alimentos ricos em A, da qual, todavia é independente.

Sua influencia na cura e prophylaxia do rachitismo é manifesta, embora correlata com a chamada «acção photodynamica» da luz solar ou artificial, ou dos raios violetas.

Rachitismo na verdade, é, conforme disse recentemente o Prof. PARK (*in* The Etiology of Rickets Physiological Review. 1923. 3: 147):

«Uma affecção dietetica, porquanto se desenvolve sob a deficiencia na ração alimentar, do factor X» (Vit.) D
«Ao mesmo tempo é uma affecção por defeito de hygiene, pois tambem apparece por insuficiencia da energia radiante no meio ambiente. Isto explica a discordancia reinante entre os investigadores de rachitismo em todo o mundo quanto a etiologia desta affecção. Sem duvida, dois factores estão abi em jogo, mas os pesquisadores só tem pensado num delles, cuja existencia têm até chegado a perceber tão claramente, que chegam a negar a occurencia do outro».

Vitamina X.

Recentemente descoberta por EVANS e BISHOPS, da Universidade da California (*in* Jourual of Metabolic

LACTOVERMIL. — Polyvermicida 90 % mais eficaz que os vermifugos communs. Adoptado pelo Dep. Nac. de Saude Publica. (Lic. 408). Dr. Raul Leite — Rio.

Research. 1923. 3.2: 223-316), esta vitamina acha-se ligada aos phenomenos de reproducção e prenhez dos animaes. Sua acção manifesta-se sobre a placenta que é presa de degeneração e extravasamento sanguineo com reabsorpção do embryão, quando o alimento é carente. Encontra-se na alface fresca ou secca, na aveia, trigo, alfafa, gordura do leite.

É diversa da vitamina A, porque certa quantidade de alimentos ricos nesta é capaz de determinar crescimento normal e ausencia de xerophthalmia, mas mostrar-se inadequada á função reproductora. Também se distingue de D e de A, por não occorrer no oleo de fígado de bacalháu e no leite total; de B, por não occorrer no levedo e ser abundante na aveia; e, finalmente, de C, por não ser encontrada em quantidade apreciavel, no succo da laranja e limão ou no tomate.

Para completar estas informações sobre o estado actual das vitaminas, cumpre-me referir ao descobrimento, feito em Março deste anno pelo Prof. EDDY (da Universidade Columbia, New York), de mais um principio nutritivo existente no levedo e responsavel pelos effeitos trophicos dessa substancia. Corresponde ao que WILDIER, na França, em 1900, denominou « Bios » por méra hypothese. EDDY pensa tê-lo obtido chimicamente puro e attribue-lhe a formula $C^5 H^{11} NO^2$.

Conforme resalta das experiencias do seu descobridor, o novo factor tem acção tão intensa, que bastam delle o gr. 00003, dados diariamente a um ratiuho,

LAXO PURGATIVO INFANTIL.— Base manita (do mauá). Unico no genero para crianças, é efficaz, tem sabor de assucar e não habitua o organismo. (Lic. 407). Dr. Raul Leite — Rio.

pouco desenvolvido por effeito de insufficiencia nutritiva, para fazê-lo crescer normalmente.

Dada a sua acção estimuladora sobre o crescimento, querem alguns autores incluil-o na classe das vitaminas, ao passo que outros, mais conservadores, continuam á chamal-o «Bios» reservando o termo «vitamina» para substancias indispensaveis ou essenciaes á nutrição.

Estes os dados que me pareceram mais importantes na momentosa questão.

Comquanto não diga respeito directamente, ao meu preestabelecido plano de estudo, devo informar-vos o que tenho continuado a fazer nos diversos centros scientificos norte-americanos em que tenho estado, como demonstração do apreço em que tenho a commissão em que me acho investido e do interesse por mim tomado na divulgação do Brasil aqui.

Incumbido pelo Prof. ZINSSER, do Departamento de Immunologia da Harvard, de dar as aulas sobre anti-toxinas e venenos, não deixei passar o ensejo para mostrar que sob esse duplo aspecto a nossa contribuição sobrepuja á dos demais paizes.

Em Washington fiz uma serie de conferencias ao pessoal scientifico do Hygienic Laboratory, da Navy Medical School e da Army Medical School, conferencias que repeti em Philadelphia perante a Academy of Sciences e o Mulford Laboratory.

GUARAINA.—(Comprimidos). Base guaranina de guaraná. Cura ou allivia em poucos minutos qualquer dôr, enxaquecas, etc., aborta a gripe, resfriados, etc., e é tónico do coração, ao contrário dos similares que são depressivos.—Tome um ou dois comprimidos. (Lic. 515). Dr. Raul Leite—Rio.

Dados os enormes recursos bibliographicos e as facilidades que aqui tenho encontrado consegui escrever mais a seguinte serie de trabalhos que em sua quasi totalidade têm sido ou serão publicados em revistas americanas:

—New genera and species of snakes (ja publicado nos Proc. New Engl. Zool. Club. Nov. 1923. 8: 85-105).

—On the color test for Vitamin B (a ser publ. pelo Departamento de Hyg. Chimica da Johns Hopkins, Baltimore).

—New genus and species of south American snakes in The U. S. National Museum (ja publ. no n. de Maio de 1924 do Journal Washington Acad. of Sciences).

—Revision of the genus *Helminthophis* (em impressao, para os Proc. New Engl. Zool. Club Junho 1924).

New and interesting snakes in The U. S. National Museum (a ser publ. nos Proc. of the U. S. National Museum).

—Collected studies on Neotropical Crotalidae a ser publ. nas Memoirs of the Museum of comp. Zoology).

—Snake venoms in relation to the prevention of snakes bites (These de Immunologia e Med. Preventiva approvada pela Harward School of public. Health).

—On the biological differentiation of 3 Neotropical species of snakes (a ser publ. no Amer. Jo of Tropical Medicine).

—Hyperovarianism and its specific treatment (a ser publ. no «Endocrinology», da California).

CREME INFANTIL.—(Em pó dextrinizado. 14 Variedades, com digestão quasi feita. Os pacotes são acompanhados de conselhos muito uteis sobre regime e higiene. Preço: até 1\$300 o pacote. Dr. Raul Leite—Rio.

Em conexão com os meus trabalhos, aqui realizados, tenho sido eleito socio das seguintes aggremações scientificas:

American Soc. of Ichthyologists and Herpetologists; Ass. for the Study of Internal Secretion; American Soc. of Tropical Medicine; Biological Soc. of Washington e Academy of Sciences of Philadelphia.

Encontro-me presentemente no Canadá, onde estou acompanhando os trabalhos sobre metabolismo do açúcar em relação ao diabetes e seu tratamento pela insulina, nos laboratorios do prof. MACLEOD e Drs BANTINGE e BEST, da Universidade de Toronto.

Daqui seguirei para Chicago, onde comparecerei ás reuniões da American Society of Tropical Medicine e da Association for the Study of Internal Secretions, perante as quaes vou lêr trabalhos. De lá irei para Rochester, em Minnesota, onde pretendo acompanhar os trabalhos do Dr. KENDALL sobre secreção thyreoidea (thyroxina) e sobre a applicação therapeutica da insulina. Por minha volta, visitarei diversas instituições scientificas em Indianopolis, Pittsburgh e Albany, embarcando para o Brasil no começo de Agosto.

Conforme vêdes, não penso mais em ir á Europa estudar a organização de laboratorios de Medicina Experimental. Motivam esta decisão a actual instabilidade dos governos europeus e as difficuldades de vida sobre tudo existentes na Allemanha que é sem duvida o melhor centro de cultura do velho mundo.

NUTRAMINA. — (Aminas da nutrição). Farinha fresca polyvitaminosa e do crescimento, mineralizadora dos tecidos, calcificante dos ossos e estimulante do appetite. Dr. Raul Leite — Rio.

Por minha volta, apresentar-vos-hei meu Relatório final, no qual vos darei conta das ultimas aquisições da Medicina Experimental de accordo com as observações por mim feitas nos Estados Unidos e Canadá.

Toronto, Canadá, 4 de Junho de 1924.

DR. AFRANIO POMPILIO BASTOS DO AMARAL.

PARECER DA COMMISSÃO

Senhores Professores:

A commissão, abaixo firmada, encarregada pela Congregação de dar parecer sobre os 2.º e 3.º Relatórios mandados pelo Dr. AFRANIO POMPILIO BASTOS DO AMARAL, da Norte-America, onde se encontrava, até ha pouco, na vigencia do premio de viagem que lhe concedeu esta Faculdade, vem trazer-vos as suas impressões á respeito, em nada inferiores na qualidade e na intensidade, áquellas mesmas impressões, colhidas de um relatório anterior do laureado alumno, por nós todos então applaudido em mais uma prova de capacidade intellectual e de trabalho, o brilho da profissão outra coisa não fazendo agora que confirmar o nosso vaticinio, já naturalmente, assim delineado, sobre o seu bello tirocinio academico.

AMINA-ZIN.—Extractos vitaminosos da cenoura, cevada germinada, etc. Poderoso toni-estimulante da nutrição. Unico desta classe no Brasil. (Lic. 1511). Dr. Raul Leite—Rio.

Trabalhos que taes, nenhuma synthese comportam, tão syntheticos são já na maneira de sentir a latitude e a complexidade dos assumptos versados. Reduzil-os seria mutilal-os, pelo que, propõe aos seus pares a *commissão*,—os queira ouvir na integra,—proposta que não hesita em fazer, ante a duplicidade das vantagens della decurrentes:—a de merecida homenagem ao A. dos Relatorios e a dos seus logicos e agradaveis efeitos sobre nós, que fômos os seus guias na profissão, a que tanto sabe honrar.

Pensa, pois, a *commissão*, que os Relatorios do Dr. AFRANIO AMARAL, sobre «a critica dos methodos para o sôro-diagnostico da syphilis» e sobre «a questão das vitaminas», devam ser após leitura, approvados e applaudidos.

Bahia, Faculdade de Medicina, aos 30 de Setembro de 1924.

A COMMISSÃO

ARISTIDES NOVIS (relator)

MARIO ANDRÉA

FERNANDO LUZ.



OUATAPLASMA
do Doutor **Ed. LANGLEBERT**
Curativo emolliente aseptico instantaneo
ABCESSOS, ECZEMAS, PHLEBITES, INFLAMMAÇÕES DA PELLE
DEPOSITO GERAL : 10, Rue Pierre-Ducieux, PARIS. — E em todas as Pharmacias.

A CONSANGUINIDADE E O CODIGO CIVIL BRASILEIRO

PELO

Dr. Gonçalo Moniz

Professor cathedratice na Faculdade de Medicina da Bahia

(Continuação).

Mostramos que nem todos os casamentos consanguíneos são prejudiciaes á descendencia. Além disso, porém, o impedimento incondicional de taes casamentos, e desacompanhado de outras medidas, seria em muitos casos desvantajoso á eugenia.

Poderíamos, sem cahir em paradoxo, sustentar, como outros hão feito, que, tratando-se de individuos fortemente degenerados, accommettidos de grave doença hereditaria, ou monstruosos, preferivel fôra que se casassem com membros da sua propria familia, mais ou menos anormaes como elles, a que fossem unir-se para a reproducção com pessoas sãs, bem conformadas e psychicamente bem dotadas, de outras familias.

A principal consequencia que resulta de taes cruzamentos é a deterioração e decadencia da linhagem normal, o que, realmente, não raro tem acontecido. No Cap. III citamos alguns exemplos, dentre muitos outros que poderiam ser apontados, dos funestos resultados que, para algumas familias reaes, procederam dessas más allianças.

Assim, para o melhoramento da raça poderá ser vantajoso cruzar com extranhos normaes os individuos fracamente degenerados, quando haja esperanza de

regeneração da prole por esse meio; mas, para os profundamente degenerados melhor seria deixal-os reproduzir-se entre si e extinguir-se a mesquinha geração pela esterilidade e mortandade precoce resultantes da progressiva decadencia.

Dessa selecção natural grande proveito dimanaria para as familias hygidas e possuidoras de boas qualidades, as quaes, por seu lado, se perpetuariam entre si, livres dos germens dos males que lhes inocularia a fatal mistura com os abastardados. Com esse regimen incontestavelmente lucraria a especie.

Falando dos individuos que pelas más condições physicas não são acceitos para o serviço militar, e que, no entanto, têm plena liberdade de casar-se, escreve RICHET: «Um desses individuos esposa uma rapariga vigorosa e sã, e ahi temos um par condemnado a mirrada descendencia. Eis ahi constituida uma familia de degenerados, que introduzirá definitivamente maus germens na raça. Mal irreparavel, pois que os semi-degenerados nascidos desse par deploravel se distinguirão apenas dos individuos normaes, mas lançarão, no sangue das futuras gerações, deformidades, fraquezas, fealdades, que, extendendo-se pouco a pouco, eternizarão em uma raça a deformidade, o definhamento e a fealdade» (107, p. 174).

Semelhantes cruzamentos são dest'arte indubitavelmente nefastos para a collectividade: só servem para diffundir e prolongar o mal, em vez de sequestrar-o no seu primeiro fóco, onde em breve, pelo mecanismo indicado, se exterminaria para o bem geral da humanidade.

E, por conseguinte, do ponto de vista anthropotechnico, antes deixar, como dissemos que uma familia degenerada e corrompida continue a degradar-se, pela

reprodução endogamica, até aniquilar-se, do que, pelo enlace dos seus membros com os de outra familia sã introduzir nesta o fermento deleterio da degeneração.

Como diz BERTILLON: «Ha familias mal dotadas e familias bem dotadas para a consanguinidade: as primeiras extinguem-se rapidamente, supplantadas por affecções diversas e proteiformes; as segundas multiplicam-se indefinidamente, sem apresentarem os typos morbidos caracteristicos da má consanguinidade». (4, p. 63).

Fôra, assim, de toda a vantagem para a selecção humana que se não entrelaçassem essas duas categorias de familias, que se deixasse cada uma dellas reproduzir-se á parte consanguineamente, *ad instar* do que fazem os zootechnistas com as raças finas e aperfeiçoadas de animaes domesticos, jamais consentindo que estas se deteriorem pelo cruzamento com raças inferiores ou defeituosas.

Adoptada a pratica de excluirem-se do consorcio legal as pessoas acommettidas das enfermidades, taras ou anomalias a que nos temos referido, não se poderia realizar a selecção pela fórma a que acabamos de alludir, casando-se legalmente, entre si os anormaes; mas ao mesmo fim se chegaria por outro caminho pouco differente, como passamos a mostrar, respondendo ao mesmo tempo a uma objecção que se pôde fazer áquella pratica.

Sendo cohibidos de contrair nupcias legaes os individuos que se achem nas referidas condições pathologicas, não ficarão elles, por isso, em verdade, tolhidos de procrear. Dest'arte dirão, a medida em questão viria sómente favorecer o amor livre, as ligações sexuaes illegitimas, e as consequencias para a raça seriam as mesmas, pois pouco importa que a

multiplicação dos enfermos, labefactados ou defeituosos se opere conforme as formalidades juridicas ou á lei da natureza. O mal seria apenas deslocado. Não ha duvida; e para obstar de subito e totalmente que taes individuos tenham descendencia só o emprego do meio radical, já proposto e praticado, com relação a varios desses anormaes (criminosos, imbecis, idiotas, etc.), por alguns dos Estados Unidos da America do Norte, — a *esterilização*.

Não querendo, porém, recorrer a essa medida extrema, e algo draconiana, a applicação systematica do regimen de não admittir esses typos morbidos ou anormaos aos matrimonios legaes conduziria, embora mais lenta e suavemente, á apuração da especie humana. Impossibilitados assim de casar-se, ficariam elles forçados, para a satisfação dos instinctos genesicos, a unir-se livremente e, salvo excepções, com pessoas igualmente privadas do mesmo direito por se acharem nas mesmas condições improprias para a geração de boa prole.

Formar-se-ia dessa fórmula, com as familias legítimas, uma como que aristocracia de typos hygidos, biologicamente superiores, assim no physico, como no mental, e continuamente preservada da degradação que resultaria de qualquer inferalliança com estes anormaes pertencentes á raça espuria.

Já nas actuaes circumstancias, como é sabido, as condições sociaes são desfavoraveis ás progenituras illegitimas, entre as quaes, nomeadamente, mais elevada é a mortalidade infantil. E sendo assim, si os seres degenerados ou defeituosos só pudessem contrahir uniões livres, duas causas de acção convergente cooperariam para tornar mais precaria a situação da sua prole. A selecção da raça realizar-se-ia, pois, pela

degeneração progressiva e extinção das linhagens bastardas.

As mesmas idéas que acabamos de desenvolver são enunciadas pelo sabio Prof. RICHER na seguinte passagem: «A unica objecção séria á regulamentação do casamento é que se iria então augmentar logo o numero das uniões livres, e por consequencia os nascimentos de filhos illegitimos. Certamente. E lamento, por minha parte, que medidas mais duras não possam ser tomadas para tornar absolutamente incapazes de procreação os invalidos e os criminosos. A interdicção do casamento, porém, é actualmente, dados os nossos costumes ultrasensíveis e a nossa falsa philanthropia, o unico meio que permittirá diminuir o nascimento de degenerados e de enfermos. Restarão ainda filhos illegitimos; mas estes infelizes, nascidos de pais degradados, que terão sido reconhecidos inaptos para o casamento, nascerão em condições duplamente más, tanto do ponto de vista social quanto do physiologico, e não terão grande probabilidade de longevidade e fecundidade». (107, p. 175).

Os que, embora não admittindo acção nociva na consanguinidade sã, julgam util a abolição de toda e qualquer alliança homoemica, justificam ainda esse modo de pensar sustentando a extrema raridade, sinão inexistencia real, de seres humanos perfeitamente normaes e hygidos. E, assim, não ha razão para fazer distincção entre casamentos consanguineos nocivos e innocentes ou proveitosos: todos ou quasi todos, nesse parecer, são pelo motivo indicado prejudiciaes e condemnaveis.

Ora, é bem verdade que a custo se encontram individuos que apresentem os requisitos de um typo ideal de saúde e normalidade, aliás difficil de ser precisamente

definido, mas que theoreticamente deveria consistir na integridade absoluta de todos os orgãos e no perfeito equilibrio e regularidade de todas as funcções. Mas si, de facto, raras são as pessoas em que taes condições se verificam, não ha negar que, em todos os povos, grande numero dellas, com a necessaria relatividade dos phenomenos, podem ser praticamente consideradas como sadias e normaes, não sendo qualquer desvio que offereçam, por diminuto que seja, desse padrão imaginario de perfeição, motivo para que sejam inhibidas de procrear legitimamente. Os impedimentos matrimoniaes de ordem pathologica deviam ser constituídos simplesmente pelos estados morbidos ou teratologicos, pelas taras apparentes ou latentes, de que temos falado.

Sem acompanhar GINA LOMBROSO (135) e outros autores, na apologia das «vantagens da degeneração», não ha negar que o valor e a superioridade humana nem sempre são funcções desse absoluto equilibrio e cabal perfeição organo-physiologica, que certamente não passaria da mediocridade representada pelo abstracto *homem medio* de QUETLET.

A supremacia do homem, sobretudo do homem civilizado moderno, está na grandeza da intelligencia e na pujança das outras faculdades mentaes, e, sendo assim, não seria conveniente á eugenia humana, — que deve ter por supremo escopo a formação dos grandes homens, — a *megalanthropogenesis*, psychicamente falando, — impedir que seres humanos superiormente dotados quanto ás funcções cerebraes se unam para procreação pelo facto de deixarem mais ou menos a desejar quanto ao physico, e de não gozarem de perfeita saúde.

Como é sabido, as personagens mais notaveis pelo talento, inclusive os verdadeiros genios, são muitas vezes de debil constituição, de saúde precaria, sinão

mesmo valetudinarios, não raro mais ou menos desequilibrados nas faculdades psychicas, e, no entanto, são em todos os tempos e logares, as mais prestantes á humanidade, a quem esta deve os maiores beneficios, os mais uteis progressos em todos os sentidos. — Muitos desses entes privilegiados quanto aos dotes do espirito são aptos, não obstante a sua imbellé organização e os seus achaques, a dilatada existencia, assim fecunda de relevantes serviços prestados aos contemporaneos e aos posteros.

E desde que os caracteres mentaes são incontestavelmente hereditarios, as vantagens do casamento de individuos nas figuradas condições,—comtanto que as falhas physicas não excedam certos limites—sobrepuzarão fortemente qualquer detrimento secundario que possa apresentar. «Todos os graus intermediarios existem, escreve *CONTET* (136), entre as taras mais leves, que não comportam, em apparencia ao menos, inconvenientes para o individuo e para a sua descendencia, e as mais importantes, que ameaçam com a intervenção fatal da selecção natural a prazo mais ou menos breve, e é bem difficil discernir *a priori* os casos particulares em que se impõe uma acção energica; por outro lado, com tal maneira de agir, certo numero de homens de genio que, a despeito da sua insufficiencia physica, prestaram grandes serviços á humanidade, teriam sido excluidos da vida com grande prejuizo para todos». (p. 120).

Ora, o methodo eugenésico que conduzisse a semelhante resultado, seria certamente contraproducente, danoso e rejeitavel.

«Ha no corpo humano diz *RICHET*, tres qualidades essenciaes: a saúde, o vigor e a belleza. Todas tres pódem transmittir-se por herança. Não é, porém, pela

transmissão desses caracteres physicos que augmentará a perfeição das raças humanas. O que deverá progredir no homem, para que se torne superior ao que é hoje, é a intelligencia. A humanidade só marchará avante si a intelligencia dos homens se tornar mais prompta, mais vasta, mais segura». (107, p. 131).

Divide FERRI (137) os anormaes em duas classes: os inferiores ou *involutivos* e os superiores ou *evolutivos*.

Os super-homens acham-se incluídos na ultima categoria.

«Defendamo-nos, diz elle, dos anormaes involutivos e perigosos, com piedade, sem odio e sem os engenhos sobreviventes de tortura medieval, contribuindo, porém, para a rehabilitação dos anormaes evolutivos, que hão sempre prodigalizado tantos beneficios á humanidade, sempre necessitante do novo e do melhor».

A conclusão a que queremos chegar é que, na regulamentação eugenesica do matrimonio, não se deve, nem é preciso, ter a exagerada preocupação dessa perfeição physica e saúde ideaes e absolutas, como condições essenciaes a uma prole util e *ipso facto*, á permissão de enlaces legaes. Fôra isso, além de utopico, muitas vezes contraproducente, como vimos. Basta que as restricções ao casamento, na especie, se limitem aos casos a que nos referimos (taras, doenças ou deformidades, mais ou menos graves, hereditarias ou capazes, por qualquer fórmula, de repercutir maleficamente na progenitura).

Das reflexões expendidas podemos inferir, com relação ao nosso thema, que, si duas pessoas pertencentes á mesma familia forem dotadas de preciosos predicados physicos ou psychicos, sem manifestações ou tendencias morbidas ou teratologicas hereditarias, ou mesmo, sem saúde idealmente perfeita ou normalidade absoluta,

possuirem boas qualidades que compensem ou sobrelevem os sinões do seu patrimonio hereditario,—não haverá razão para desaconselhar o matrimonio dellas, o qual poderá dar muito melhores resultados do que a alliança cruzada com individuos de outras familias caracterizada por inferiores attributos. Assim como, por meio das uniões consanguineas mais intensamente se transmittem á descendencia maus caracteres, vicios organicos e estados pathologicos, assim tambem, por essas mesmas uniões e pelo mesmo mecanismo, se faz na progenie a selecção e o apuramento das virtudes e dos primores dos ascendentes.

Vamos assim ao encontro de outro argumento, não dos menos valiosos, contra a interdicção geral dos consorcios homoemicos, ao qual incidentemente já nos temos referido. Essa interdicção, assim como a dos casamentos de certos enfermos, tarados ou degenerados, feita em nome da eugenia, só attende a um dos lados do complexo problema,—o negativo; atalhar a degeneração da raça, prevenir o declínio das gerações vindouras. A anthropotechnia, porém, não se contenta com isso: visa fim mais alto, alimenta superiores aspirações.

Pretende o aperfeiçoamento, a evolução progressiva do ser humano, principalmente no tocante ás faculdades psychicas, onde reside a supremacia de que gosa na natureza terrestre.

«Pela maior severidade do casamento, diz RICHER, pela eliminação dos typos aberrantes, será a raça preservada da decadencia e conservará os seus caracteres normaes; a media da intelligencia e da saúde não cahirá abaixo de certo limite. Mas não é assim que poderá constituir-se um typo humano mais elevado. E, entretanto, esse progresso da especie humana é que

queremos obter. Não basta sustar a queda. É preciso subir mais alto». (107, p. 177).

Ora, como passamos a salientar, a prescrição absoluta dos matrimonios consanguineos viria muitas vezes impedir de assim fazer. O melhoramento da especie, que constitue a modalidade positiva da eugenia, só se conseguirá escolhendo para reproductores individuos superiormente dotados das qualidades que se quer desenvolver e refinar, e unindo-os entre si. É dest'arte que procedem os zootechnistas, com os magnificos resultados que conhecemos, e, nesse particular, conforme já demonstramos, «com toda certeza, como a theoria o indica e a observação o prova, o que é verdade para o animal é verdade para o homem». (RICHEL).

Escreve ainda, a proposito, o insigne physiologista que temos citado: «Si, na realidade, como numerosas e positivas observações claramente o estabelecem, a aptidão a tal ou tal arte, a tal ou tal fórma da intelligencia, é hereditaria, seguir-se-á dahi que no fim de algumas gerações essa aptidão especial, si todos os ascendentes a tiverem tido, por força ha de crescer. Chegar-se-á assim a mui grande perfeição. Mas será preciso, pois que a herança transmite os caracteres da mãe tanto quanto os do pai, que os dois genitores se hajam ambos assignalado pela mesma aptidão». (107, p. 217). E accrescenta, paginas adeante: «Para dar á selecção toda a sua força, para obter mais do que a manutenção do estado actual, *não será sufficiente prohibir certos casamentos: tornar-se-á necessario fomentar outros*, os que, por exemplo, mediante a união de dois esposos dotados das mesmas eminentes qualidades especiaes, terão como resultado feliz e fatal o nascimento de filhos dotados dessas mesmas qualidades especiaes». (*Idem.* p. 222).

Ora, como é intuitivo, entre os individuos da mesma familia é que mais facilmente se encontrarão dois ou mais possuidores dos mesmos attributos, e assim, si estes forem preciosos e desacompanhados de defeitos, ou pelo menos de grandes defeitos que os sobrepujem, — o casamento de taes individuos produzirá os effeitos acima indicados. As allianças entre parentes serão, em taes casos uteis á prole, francamente eugenesicos, pois darão filhos aperfeiçoados, prendados de excellentes qualidades, muitas vezes superiores aos pais.

Far-se-á desse modo, na especie humana a mesma selecção consanguinea, que tão fecunda de esplendidos productos se tem mostrado nos animaes.

E não é isso pura hypothese: varios exemplos hão sido registrados dos felizes resultados desses enlaces consanguineos selectos em diversas linhagens humanas. Falando dos casos conhecidos de transmissão hereditaria de caracteres intellectuaes em algumas familias (aptidão ás mathematicas na familia BERNOULLI, aptidão ás sciencias physicas na familia BECQUEREL, etc.), escreve APERT: «Mas esses caracteres de familia não tardam a desapparecer, pelo facto de trazerem as mulheres, por metade, elemento hereditario isento da particularidade. Para que assim não aconteça, será mister que os casamentos se façam num circulo restricto, e que as mesmas familias se unam constantemente entre si, ou ao menos frequentemente, na serie das gerações». (63, p. 25). Diz ainda o mesmo autor: «As aptidões intellectuaes de uma familia só se manterão si uniões repetidas se contrairem com familias igualmente bem dotadas. Podem, a respeito, ser citados muitos exemplos demonstrativos. Assim, na Inglaterra, a familia Darwin e a familia Galton, ambas fecundas em eminentes naturalistas, uniram-se entre si repetida-

mente, e ponde-se nella notar durante cinco gerações a persistencia de faculdades notaveis, desde Erasmo Darwin e Roberto Darwin, ambos naturalistas de grande valor, avô e pai do illustre Carlos Darwin, até os filhos e netos destes ultimos, dos quaes um, Jorge, falleceu recentemente, deixando notaveis estudos de historia natural, e o outro, Leonardo Darwin tomou grande parte nos trabalhos desta sciencia do futuro, a Eugenia», (*Idem*, p. 27). E depois de referir-se a conhecida familia BACH, que se notabilizou pelo talento musical revelado por consideravel numero dos seus membros, em varias gerações, os quaes frequentemente se casaram entre si, conclue APERT: «Em summa, as uniões consanguineas podem trazer o bem, como podem trazer o mal. Não fazem sinão fixar e desenvolver nas familias tendencias preexistentes, quer boas, quer más». (*Id.* p. 29).

Assim, os consorcios consanguineos, nas condições indicadas, de individuos que se distinguem pelo vigor e elevação das faculdades do espirito, são dos mais vantajosos, pois que por meio delles se cultivam e se desenvolvem na descendencia essas faculdades, pelas quaes se mede o valor principal do homem, a sua preeminencia sobre todos os outros seres.

Estamos mesmo convencido de que o facto de não se repetirem em maior numero e por mais tempo os super-homens, nas familias em que apparecem, é justamente devido aos maus cruzamentos, ás allianças desvantajosas do ponto de vista intellectual e moral que contraem com mulheres de outras familias inferiormente dotadas a esse respeito. O genio, é com effeito, ordinariamente solitario na sua linhagem, mas a herança não deixa de ter certa influencia na sua producção, e *a fortiori* a herança bilateral convergente, que se realiza pela geração consanguinea.

«Demonstrou Galton decisivamente, escreve LOCK, que ha muito maior probabilidade de surgir um genio entre os filhos de paes eminentemente intelligentes do que em familia mediana neste particular. Si, portanto, for animada a fecundidade das classes mais intelligentes, muito augmentada será a probabilidade de obter-se um genio de vez em quando». (139, p. 296).

Como dissemos paginas atraz, as uniões consanguíneas são especialmente perigosas no caso de maus caracteres latentes, caracteres recessivos, na linguagem mendeliana, quando em estado virtual.

Mas é preciso notar que nem todos os caracteres recessivos são prejudiciaes: tambem os ha certamente que são, ao contrario, preciosos, e, portanto, nesta hypothese, será vantajoso o casamento consanguíneo que tiver por effeito patenteal-os. Eis como, a respeito, se enuncia BATESON: «Póde affirmar-se que nada em nossa actual sciencia é susceptivel de ser acceito com alguma confiança como razão para olhar-se os casamentos consanguíneos como improprios ou especialmente perigosos. Tudo o que se póde dizer é que taes casamentos dão maiores probabilidades de apparecer na prole caracteres recessivos. Alguns destes constituem indubitavelmente más qualidades, mas não sabemos ainda si entre as recessivas não póde tambem haver valiosas qualidades». (*Op. cit.* p. 226).

POPENOE e JOHNSON (138) tambem, ao nosso ver reduzem a questão aos seus verdadeiros termos, nos seguintes topicos: «É certo que o casamento consanguíneo, sendo a união do semelhante com o semelhante, intensifica a herança na prole, que recebe «dupla dose» de qualquer caracter que ambos os pais tenham em commum. Si os caracteres são bons, será vantajoso para a progenitura ter dupla dose delles; si são maus,

será desvantagem. O casamento de parentes superiormente dotados produzirá filhos melhores do que os pais; o casamento de parentes inferiores produzirá filhos ainda peores do que seus pais. Ao julgar, portanto, um casamento projectado, a pergunta vital não é: «São os noivos parentes consanguíneos?, mas sim «São elles portadores de caracteres desejaveis?»... As leis que prohibem os primos de casar-se repousam, pois, em falsa base biologica. Como faz notar o Dr. DAVENPORT: «O casamento de Carlos Darwin e Emma Wedgewood teria sido illegal e nullo, e seus filhos considerados illegitimos, em Illinois, Indiana, Iowa, Kansas, Missouri, Oregon, Pennsylvania, e outros estados. A vitalidade e grande capacidade de seus sete filhos são bem conhecidas. A lei que evitasse tal casamento não seria certamente eugenesica. Concluimos, portanto, que leis prohibitivas de casamentos de primos não são desejaveis... Si ha casos em que o matrimonio consanguíneo é eugenicamente prejudicial, tambem os ha em que os resultados são eugenicamente assaz beneficos, como em familias sem nenhum defeito grave e com manifesta capacidade (*ability*)» (p. 207).

Do estudo circunstanciado da questão resulta que não ha razão biologica ou eugenesica para condemnar-se e prohibir-se indistinctivamente todos os casamentos consanguíneos e, por conseguinte, não se póde justificar, sob esse aspecto, a disposição do n. IV do art. 183 do Codigo civil brasileiro na parte em que incluye no numero dos impedimentos matrimoniaes o parentesco no 3.º grau.

É altamente conveniente por varios motivos de ordem moral e familiar, aos quaes, já tivemos occasião de nos referirmos, que se conserve com toda a severidade o tradicional horror ás relações sexuaes entre ascen-

dentes e descendentes e entre irmãos, mantendo-se a interdicção legal do respectivo consorcio, contra o qual tambem milita, como vimos, o mal que, sem esse regimen, promanaria do connubio precoce de pessoas ainda não chegadas a idade da procreação innocua, facilitado pelo contacto intimo e constante desde a infancia.

Quanto, porém, aos casamentos de tios ou tias com sobrinhas ou sobrinhos, nem sempre se pôde invocar contra elles a ultima circumstancia (communiidade de habitação com as suas consequencias).

Si razões de ordem moral podem ser allegadas contra os mesmos, não nos compete aqui discutil-as, vista a restricção que demos á nossa these.

Mas o que não é possivel fazer é dar fundamento de natureza biologica ou eugenesica á prohibição absoluta de taes alianças. E nem se pôde, com effeito, admittir que fosse por acreditar no respectivo character dysgenesico que os autores do Codigo as aboliram. Do contrario, como comprehender que espiritos esclarecidos, animados do louvavel e philantropico empenho de beneficiar as novas gerações mediante obices oppostos aos consorcios de perniciosas consequencias, só tomassem para esse fim a providencia de proscrever as nupeias entre parentes no 3.º grau, dando plena liberdade de contrail-as aos profundamente degenerados, aos disformes hereditarios, aos syphiliticos, aos tuberculosos, aos leprosos, aos alcoolistas, aos criminosos, aos loucos em periodo lucido, etc.? Custaria crer tamanha incoherencia.

Como vimos, os casamentos entre tios e sobrinhos se realizam na proporção de *um para mil cento e tantos*, e, mesmo suppondo que todos fossem detrimetosos aos productos da geração, ainda assim evidentemente assaz

exiguo, quasi inane, fôra o valor prophylactico da medida em relação á collectividade e á raça.

Si a disposição legislativa a que alludimos fosse ditada pela convicção da influencia nociva da consanguinidade *per se*, como então não foi ella extendida aos hymeneus entre primos? Si, em qualquer hypothese, possui a consanguinidade acção morbifica, degenerativa ou teratologica—seja por si mesma, seja sómente no caso de consaguineos anormaes, tarados ou doentes,—essa acção existirá necessariamente tanto para os casamentos consobrinaes, quanto, para os avunculares. «Os primos, conclue Miss ETHEL ELDERTON dos seus estudos sobre a especie:—parecem-se uns com os outros tão grandemente quanto os tios e as tias com os sobrinhos e as sobrinhas. Si, pois, a indesejabilidade do casamento dentro de certos graus é fundada na estreiteza da semelhança entre os individuos, a lei que veda o casamento de tio e tia com sobrinha e sobrinho deveria tambem impedir o casamento dos primos germanos». (*Op. cit.* p. 15). E affirmando a mesma autora que igual parecença se nota entre avós e netos, acrescenta: «Si de facto a semelhança gametica dessas tres classes de parentesco é a mesma, isso nos conduz indubitavelmente á conclusão de que, visto, no casamento entre proximos parentes, estar o perigo em caracteres latentes, e matrimonio de primos carnaes parece ser tão indesejavel quanto o de tio e sobrinha ou de avô e neta». (*Idem*, p. 16).

Podemos ainda additar que, tratando-se de primos bi-germanos (filhos de irmãos cujas esposas tambem são irmãs) a consanguinidade é maior do que a existente entre tios e sobrinhos.

Sendo, além disso, os enlaces entre primos *treze a quatorze vezes*, pelo menos, mais frequentes do que entre tios e sobrinhos, a prohibição daquelles, como medida

eugenetica negativa, seria muito mais efficaz do que a dos ultimos.

O que resulta das considerações exaradas é que, si realmente houve intuitos de hominicultura na discutida disposição do nosso Codigo civil, a sua valia, a tal respeito, é quasi nulla.

Poderiam ainda allegar que os casamentos de tios com sobrinhos são dysgenesicos pela grande differença de idades entre elles. Mas si tal differença é assim detrimetosa, o que convinha fazer seria estabelecer essa circumstancia como impedimento matrimonial, para quaesquer nubentes, pois não é possivel que a grande desigualdade entre os numeros de annos de existencia dos esposos só seja prejudicial quando um fôr tio do outro.

Aliás, nem sempre ha entre tios e sobrinhos tal disparidade, sendo em muitos casos os tios pouco mais velhos do que os sobrinhos, e ás vezes até mais moços, e os consorcios entre esses parentes se effectuam o mais das vezes justamente quando existe pequena differença de idades entre elles.

Si essa, porém, fosse a razão de haver o nosso Codigo civil abolido o casamento entre tios e sobrinhos, como então só levou tal abolição até os que se acham no 3.º grau de parentesco? Nota-se, de facto, a respeito deste ponto, no citado Codigo, a incongruencia de vedar a alliança de uma sobrinha com um tio paterno ou materno, ainda que sejam da mesma idade, e permittir que um tio avô se case com uma sobrinha neta,—parentes no 4.º grau, onde não chegam os impedimentos matrimoniaes por consanguinidade admitidos no Codigo. Ora, na segunda hypothese, é que difficilmente poderá deixar de haver consideravel desproporção entre as idades dos nubentes.

O caso, em verdade, é raro, mas pôde occorrer, e já tem mesmo occorrido.

Todas as outras objecções, aliás,—de ordem eugénica (consanguinidade morbida), moral, etc. que se podem fazer aos matrimonios de tios com sobrinhos no 3.º grau de parentesco, applicam-se, e algumas até com maioria de razão, aos parentes de igual categoria no 4.º grau.

Assim, pois, além de que algumas uniões avunculares pôdem convir á eugenia positiva, como tambem certas outras consanguineas, não sabemos de que modo, defender, por qualquer modo que se encare, do ponto de vista biologico, hygienico ou eugenésico, o impedimento matrimonial em questão incluído, como novidade da nossa legislação, no cit. Art. do Codigo civil brasileiro.

(Continúa).

ANTI-ANEMICO — ANTI-NERVOSO

GRAGÉAS
do Dr.
HECQUET
Laureado da Academia de Medicina de Paris
de *Sesqui-Bromureto de Ferro.*

O melhor medicamento ferruginoso, contra:
**ANEMIA, CHLOROSE,
NERVOSIDADE, CONSUMPÇÃO.**

O unico que reconstitue o sangue, calma os nervos e nunca occasiona prisão de ventre.
DOSE: 2 a 3 gragés a cada refeição.

ELIXIR e XAROPE do Dr. HECQUET
de *Sesqui-Bromureto de Ferro.*
Deposito: Paris, Montagu, 49, 8º de Fort-Royal,
E EM TODAS AS PHARMACIAS

EMPHYSEMA
DYSPNEA
BRONCHITES
ASTHMA

IODEINE MONTAGU

**PILULAS
XAROPE
AMPULLAS**
de Bi-Iodureto de Codeína

**ANTIDYSYPNEICO
CALMANTE DA TOSSE
EXPECTORANTE**

MONTAGU, Phco, 49, Boulevard de Port-Royal,
em todas as Pharmacias.

XAROPE: 2 a 3 colheres, das de sopa, puro, por dia.
PILULAS: 4 a 8 pilulas por dia.

BOLETIM

DA

Sociedade Medica dos Hospitaes da Bahia

Sessão ordinaria de 7 de Setembro de 1924, 9.^a do anno e 162.^a da fundação

Aos sete dias do mez de Setembro do anno de mil novecentos e vinte e quatro, achando-se presentes os Drs. Flaviano Silva, Clinio de Jesus, Eduardo Araujo, Aristides Novis, A. Sampaio Tavares, Magalhães Netto, Fernando S. Paulo, Vidal da Cunha, Pires, Neator Porphyrio (doutorando) e Deraldo Dias, o Dr. Presidente abre a sessão.

No expediente é lida uma carta circular do Secretario da Faculdade de Medicina de Porto Alegre, remetendo um exemplar da respectiva Revista dos Cursos.

Tambem se inteira a casa de um memorial da Sociedade Medica de Petropolis, pedindo a manifestação da Sociedade Medica dos Hospitaes da Bahia, no referente ao projecto Alvarenga, regulando o exercicio da Medicina pelos profissionais estrangeiros no Brasil.

Comquanto se sentindo no dicto projecto o intuito de salvaguardar os direitos da classe medica brasileira, todavia não attingia plenamente os seus fins, pelo que appellava a Sociedade de Petropolis para as suas congengeres, cujo pronunciamento espera sobre tão interessante assumpto.

O Dr. Presidente declara que esse memorial deu entrada com grande atrazo na Secretaria da Sociedade, porquanto data de 16 de Julho e só agora é apresentado.

Todavia, põe em discussão, solicitando a opinião dos seus collegas, sobre o modo a ser respondido a referida mensagem.

Dr. FLAVIANO SILVA opina pela resposta no sentido da mesma mensagem, salientando a concorrência feita aos nacionaes por estrangeiros, ás vezes até não profissionaes.

Dr. MAGALHÃES NETTO acha que a Sociedade deve adoptar como seu modo de vêr o do substitutivo do projecto, apresentado pelo Prof. Fraga, substitutivo que já foi accedido pelo proprio Dr. Alvarenga e que consulta perfeitamente ás necessidades do paiz e os interesses da classe.

Posta a votos, é unanimemente apoiada a idéa do Dr. Magalhães Netto.

Dá-se então inicio á

ORDEM DO DIA

Continuação da discussão da communicação do Doutor Eduardo Araujo. *Notas clinicas sobre as febres typhoide e paratyphoides.*

Dr. EDUARDO ARAUJO agradece aos Drs. Aggripino Barbosa e Fernando S. Paulo as referencias encomiasticas á sua pessoa dizendo haver, no seu trabalho, frisado o ponto de vista local das observações, fazendo assim um estudo do actual surto epidemico, baseado tão só no que lhe foi dado vêr nos innumerados doentes que teve entre as mãos.

Quer ainda ajuntar mais um caso aos interessantes por elle narrados.

Trata-se de um doente removido do Hospital S. Isabel e internado tambem no Hospital do Isolamento. A' entrada apresentava pulso regular, temperatura não muito elevada. Ao exame da cavidade thoracica, pelos meios clinicos, nada se notou de anormal quanto aos aparelhos circulatorio e pulmões. Quanto á cavidade abdominal, não havia no

O HYDRATO DE MAGNESIO WERNECK é o mais suave, mais prompto, o mais effizaz e o melhor anti-acido, alcanisante e laxativo conhecido.

hypochondrio direito interposição da maciszez hepatica ao tympanismo abdominal e ao som claro pulmonar. Dôr forte nessa região, á pressão, bem como na região epigastrica, o que dificultava a apalpação.

Deante disso, fez-se o juizo de uma consideravel atrophia do figado, tão grande que sua maciszez se furtava por assim dizer ao discrimine clinico da percussão. Ventre sempre constipado.

Passava assim o doente, quase sem febre, pulso regular no numero dos batimentos e na qualidade, quando na ultima sexta-feira (5), appareceu uma tosse guttural, desacompanhada de outros symptomas, porquanto o exame clinico repetido affiançava o mesmo anteriormente observado. Assim decorreu o dia, até que por volta das 4 horas da tarde, o estado se aggravou, a dyspnéa se manifestou intensa, o pulso entrou a bater a mais de 150 por minuto, vindo o paciente a fallecer momentos após.

Não sabendo o mecanismo de uma morte que assim surgia de improvisio, resolveu praticar a necroscopia, o que não podendo fazer pessoalmente, por se achar doente, assistiu no Instituto Nina Rodrigues.

Aberta a cavidade thoracica, apenas de anormal havia adherencias para a pleura direita.

Na cavidade abdominal, encontravam-se: no hypochondrio direito, entre o figado e parede thoracica, uma grande collecção purulenta, uma peritonite localizada, o processo corroendo as partes adjacentes da parede e do figado. Na linha media, justo onde havia dôr, outro foco de peritonite localizada, occupando o angulo duodeno-pylorico, menor, porém, do que o precedente. Mais abaixo, observava-se uma pequena perfuração do duodeno com peritonite encystada.

O quadro que assim se desenhou julga merecer uma menção, ajuntando-o aos demais por elle narrados.

— Não havendo quem mais queira usar a palavra, o

Dr. Presidente diz ter que encerrar a discussão, indo porém agradecer ao Dr. E. Araujo mais essa contribuição.

— Dr. F. S. PAULO diz desconhecer si o regimento lhe permite adduzir algumas considerações ás que fizera, respondendo-lhe o presidente que só o pode fazer em aparte ao que elle estava a dizer sobre a communicação do Dr. E. Araujo.

— Dr. F. S. PAULO diz que a acta, não pode exprimir litteralmente tudo o que se passa numa sessão, a menos que haja um serviço de tachygraphia, razão pela qual o seu pensamento não foi representado integralmente. É verdade que não enunciou, em todos os termos, uma idéa que elle ali agora vinha esclarecer, mas a deixára subentendida. Quer referir-se á necessidade da nomeação de dois membros da Sociedade para verificar as pesquisas sobre a questão das verificações dos casos de typho e paratypho, uma vez que divergencias havia entre os pesquisadores, divergencias que se revelavam mesmo em documentos officiaes. Não propõe todavia essa idéa, por se achar ausente o Dr. Aggripino Barbosa, que o chamára á discussão, á qual accudira na qualidade de membro da commissão encarregada de acompanhar os trabalhos do enviado de Manguinhos.

— Dr. FLAVIANO SILVA diz que desejava falar alguma cousa a respeito da epidemia, mas acha conveniente que se attenda ao appello do Dr. O. Torres, cada qual trazendo o resultado das suas observações durante o actual surto epidemico. Pergunta si o Dr. F. S. PAULO acha si foi exclusivamente de typho a presente epidemia.

— Respondendo o Dr. F. S. PAULO diz que essa não foi sua assertiva, mas a de que os germes isolados e os exames dos sóros dos doentes praticados pelo bacteriologista de

O VINHO LEONI é o vinho RECONSTITUINTE
com lacto-phosphato de cal, quina e carne do Laboratorio
WERNECK.

Manguinhos todos revelaram a presença actual ou a existência anterior do bacillo de Eberth.

Sobre a discordancia nos documentos officiaes, refere o telegramma da Saude Publica, no inicio da epidemia, em que *communicava* o Dr. Novis a existencia de paratyphoses.

Estabelece-se dialogo entre os Drs. FLAVIANO, F. S. PAULO, EDUARDO ABAUJO, que a secretaria não poude registrar.

— O Dr. ARISTIDES NOVIS declara que a informação por elle prestada em documento official, jamais a poderia fazer leviaamente, acreditando que de tal não o julgaria capaz o Dr. F. S. PAULO. Ao lançar a sua assertiva, fizera-o sob a caução da informação do Dr. AGGRIPINO BARBOSA, cuja ausencia lamenta para testemunhal-o.

E si o fizera, affirmando o que fôra base do seu telegramma, o Dr. AGGRIPINO BARBOSA é que até então fôra esse o juizo que lhe deram suas pesquisas, sendo o Dr. Aggrippino bacteriologista e, como tal, só podendo tirar conclusões da sua experimentação, sendo a bacteriologia sciencia que não se improvisa.

A discussão, porem, estava a se installar, contrariamente ao preceito regimental e lhe cabia fazel-o cumprir, impedindo que aquella palestra se estivesse mantendo pelo que encerra definitivamente a discussão.

464-14 — Doutorando NEATOR SAMPAIO — *Sobre um caso de heterotaxia total.* Lê a seguinte comunicação:

Conspicuos Mestres da Sociedade Medica dos Hospitales da Bahia.

«Quiz a nimia bondade do Dr. Vianna Junior abrir honrosa oportunidade de vir a minha humilde personalidade submeter á judiciosa apreciação d'esta douta assembléa de insignes e notaveis mestres uma observação de um dos mais apagados aspirantes a nobilissima e espinhosa carreira medica.

Na obscuridade em que me envolve a densissima

pénumbra que me foi sempre o costumeiro ambiente, foi meu primeiro intento recusa formal, que me inspirou o temor natural de comparecer perante vós, para comvosco praticar sobre assumpto de relevancia.

E renhida lucta se travou entre o desejo de corresponder á consideração do meu distincto paronympho e o temor natural nos iniciantes, de enunciar-me perante vós, afamados scientistas, qual mais notavel, qual mais distincto pelo saber, pela erudição, pela proficiencia.

Por fim de considerações em considerações, cheguei á conclusão de que ha n'alma dos mestres, môres que elles sejam, notabilissimos que elles sejam, uma certa complacencia paternal para com os discipulos, que são seus filhos espirituaes, uma bondosa benevolencia nos momentos de provações para elles, um certo carinho piedoso em lhes encaminhar nos primeiros passos mal seguros e firmes na vida publica.

E assim, distinctos mestres, animado pela certeza de que no juizo de todos vós encontraria mais benevolentes guieiros do que juizes austeros, mais amparo paternal do que austeridade inflexivel dissipei os arreceios que me enregelavam a alma e me faziam resistir ao bondoso convite do meu patrono, neste momento, e inicio minha exposição na certeza de que maior do que o saber que vos afama os nomes conceituados será, por certo, a benevolencia com que me ouvireis, perdoando-me os possiveis erros.

* * *

Versa a nossa communicação sobre um caso de heterotaxia total. Não é assumpto novo que empolgue por sua raridade; em theses e observações, feitas com competencia e á luz de rigoroso criterio scientifico tem sido estudada esta anomalia.

Entre nós existem alguns trabalhos sobre o assumpto :

uma excellente producção do Dr. Garcez Fróes nas suas «Notas de Clinica Medica», a these do Octavio Varella, defendida no Rio de Janeiro, em 1905, com a nota característica de auto-observação e a publicação de tres observações da auctoria do Prof. Aloysio de Castro, acompanhadas de provas radiographicas e electrocardiographicas.

Em nosso modesto trabalho, sem a estulta pretensão de originalidade, e sem primores de fórma que nos deliciem o gosto esthetico, procuramos fazer resaltar a importancia da heterotaxia, tão sómente do ponto de vista do diagnostico, porquanto só ao teratogenista interessará indagar a causa productora do phenomeno e do mecanismo pelo qual elle se processou.

Ao clinico nada adiantará saber si é exacta a theoria de Winslow, dos germens, primitivamente monstruosos, ou si é verdadeira a outra de M. Serres e Saint-Hilaire de que os órgãos thoracicos e abdominaes formam uma cadeia, cujo primeiro anel é o figado, órgão dominador.

Verdadeiro centro, ao redor do qual todas as demaes visceras se vêm collocar, o figado, segundo Serres e Saint-Hilaire, pelo desenvolvimento desigual de seus dois lobos, exerce uma influencia notavel sobre todos os órgãos, contidos no torax e abdomen.

Si o lobo direito do figado se atrophia, ao envez do esquerdo, no momento em que este órgão deixa de ser symetrico, se effectua a inversão splanchnica.

Que auxilios prestam ao clinico estas theorias, ou outras mais ou menos engenhosas, como as de Dareste e as de Fol e Warynski?

Dareste sustenta que a causa inicial da heterotaxia reside

HYDRATO DE MAGNESIO WERNECK — Neutralisa os acidos, mesmo quando muito diluidos sem desprender gaz carbonico.

numa anomalia de desenvolvimento, numa mudança da alça cardíaca.

Fol e Warynski procuram demonstrar que é preciso attribuir a inversão splanchnica a um crescimento mais rapido dos tecidos da metade direita do corpo, ao passo que, normalmente, este crescimento se faz mais activo na metade esquerda.

Deferido assim o nosso objetivo, seja-nos licito aqui consignar o auxilio inestimavel que nos prestaram os Drs. Alfredo Britto, Portella Lima e Vianna Junior, aos quaes nos confessamos sinceramente reconhecidos.

Heterotaxia, situs viscerum inversus, inversão visceral, ou, mais commumente, *transposição das visceras*—taes as denominações das inversões splanchnicas, em virtude das quaes os órgãos, pares ou impares, occupam, na cavidade thoracica ou na abdominal, situação inversa da que lhes é propria, achando-se os da direita á esquerda e vice-versa.

Esta anomalia, não das mais raras, passa entretanto frequentemente despercebido, já por não comprometter a conformação externa do corpo, já por não originar desarranjo funcional, principalmente nos casos de inversão total nas grandes cavidades splanchnicas. No homem, pelo menos em todos os casos conhecidos e registados pela litteratura medica, nenhuma mudança apreciavel na forma geral vem traduzir exteriormente a existencia da heterotaxia. Os individuos que d'ella são affectados não apresentam, na generalidade dos casos, deformidade externas assim como alte-

O VINHO RECONSTITUINTE LEONI do Laboratorio WERNECK recommenda-se pelo escrupulo de sua fabricação. É um preparado de absoluta confiança.

rações viciosas na sua organização interna. E como se explica o equilibrio funcional? Como é que uma mudança tão completa não produz alterações na vida dos individuos?

A inversão do coração, por exemplo, poderia ser uma causa de perturbação circulatoria, quando todos os grandes vasos não seguissem na sua evolução o órgão central e deixassem de conservar, quer consigo mesmo, quer com as cavidades que contém, as relações que affectam normalmente.

Poderia a situação do baço á direita, e do figado á esquerda, se constituir um obstaculo á digestão, quando o estomago, egualmente invertido, continuasse a ter e a apresentar as mesmas relações, que no estado normal tem com aquelle órgão? Não, porque esta disposição harmonica, esta conservação de todas as connexões normaes entre os órgãos splanchnicos, resulta de que o deslocamento de cada viscera é compensado pelo deslocamento correlativo das que com ella mantêm relações mais immediatas.

É, pois, esta mudança completa de condições anatomicas e physiologicas, entre as duas metades do corpo, que mantêm a harmonia geral, no meio de tantos e tão variados desvios dos órgãos mais essenciaes á vida.

Ao grupo das heterotaxias filia o Prof. Is. Geoffroy Saint-Hilaire um pequeno numero de variedades, unidas entre si por liames de uma evidente analogia. Classifica-os em duas ordens distinctas: a primeira caracterizada pela conservação da forma exterior normal; a segunda, pela substituição da forma exterior normal por uma outra inversamente semelhante e, por consequente, equivalente á primeira. Na primeira ha inversão de todos órgãos contidos nas duas grandes cavidades splanchnicas ou limitada apenas a parte d'estes órgãos.

O VINHO IODO PHOSPHATADO sendo um producto do Laboratorio WERNECK deve merecer dos Srs. Clinicos a mais absoluta confiança.

Na segunda ha inversão não só dos órgãos internos como tambem dos externos. D'ahi, procedem as denominações de *inversão splanchnica*, ou *heterotaxia de profundidade*, e *inversão geral* ou *heterotaxia de superficie*. A inversão splanchnica, bem que possivel em todas as especies exteriormente symetricas, só tem sido observada no homem.

A inversão geral, ao contrario, tem sido verificada em alguns animaes vertebrados e em grande numero de invertebrados.

A *heterotaxia splanchnica*, ainda denominada de *heterotaxia de profundidade*, póde ser *total*, *completa*, ou *parcial*, *incompleta*, *atypica* ou *localisada*.

A *heterotaxia completa* se filiam todos os casos em que os órgãos, inclusive o coração, se acham transpostos.

Um dos primeiros casos de inversão completa foi visto por Morand no cadaver de um individuo que fallecera aos setenta e dois annos de idade.

Mery falla d'esta extraordinaria anomalia á Academia de Sciencias; a sua communicação impressiona vivamente o publico em geral e o mundo scientifico. Aparecem então gracejos allusivos, como estes versos, citados na obra de Louis Blanc e que Bouillaud attribue a Leibnitz:

La nature peu sage et sans doute en débauches,

Plaça le foie au côté gauche,

Et de même, vice-versa,

Le cœur á la droite plaça.

O genio caustico de Molicre aproveita-a e Sganarello no *Medecin malgré lui*, advertido de sua ignorancia em auscultar á direita o coração da supposta muda, replica: «*mais nous avons changé tout cela*».

KOLA PHOSPHATADA WERNECK, com extracto de noz de kola, cafeina, glycero-phosphatos de calcio e de magnésio. Indicada como tonico nos casos de esgotamento nervoso.

Antes de Mery, porem, já a sciencia registrara outros casos.

Cardan, matematico e medico, nascido em Paris em 1501 e fallecido em Roma em 1576, observou alguns casos de dextrocardia, e reputava tal disposição doença funesta ou pelo menos muito grave.

Cornelio Gémara, em 1569, mencionava uma observação de transposição do figado e do baço.

Riolan, em seus *Opusculæ anat. varicæ et novæ*, em 1649, verificou que na rainha Maria de Médicis, mãe de Luiz XIII, o coração batia do lado direito do thorax.

Entretanto, a se acreditar verdadeira a informação de Auncourt e Padilha, já em França em 1193, teria sido observada a transposição visceral, referida nesta passagem: «Em alguns cadaveres se têm achado fóra do seu logar os intestinos: um facinora forte e robusto, que enforcaram em França no anno de 1193, se lhe achou o figado da parte esquerda, o baço á direita, e para esta mesma parte a ponta do coração: emfim, tudo fora da situação ordinaria».

Nos animaes a transposição das visceras foi observada desde tempos remotos, e já Aristoteles, na *Geração dos Animaes* e na *Historia dos Animaes*, diz que a anomalia fóra vista em alguns mamiferos.

E Santo Isidoro de Servilha se refere á observação do grande naturalista grego, quando escreve: «*Vel sicut Aristoteles tradidit, quendam in sinistra parte jecor, in dextera parte eplen habuisse*».

A literatura medica regista numerosos casos de heterotaxia. Taraffi, na sua estatistica, cita duzentos e quarenta casos observados de 1569 até 1688, e Sorge nos apresenta mais quarenta e oito observações até 1906. M.^e Culcer

A KOLA PHOSPHATADA WERNECK escrupulosamente fabricada, tem o seu credito firmado ha mais de 30 annos.

Petresco, em sua these, de 1913, cita de 1896 a 1912, 38 casos de dextrocardias congenitas com inversão completa dos orgãos e nos dá das origens a esta epoca uma bibliographia completa dos casos publicados.

Pierre Duval consegue catalogar, de 1912 a 1919, 64 casos de inversão visceral completa.

Podemos ainda referir alguns casos registados na litteratura.

Aubert, em 1921, observou, numa autopsia feita no amphitheatro de anatomia da Escola de Medicina de Marselha um caso de transposição completa das visceras thoracicas e abdominaes, coexistindo com um baço supranumerario e um estomago bilocado.

Ménétrier e Isch-Wall descreveram, no mesmo anno, dois casos de transposição total, observados em autopsias (mulher de vinte e seis annos e homem de oitenta annos). No primeiro caso, regista-se um facto interessante: dois dias após a morte da mulher falleceu um filho que não apresentava transposição das visceras. No segundo caso havia baços multiplos e rins em ferradura.

Roubier e Richard, Ochsenius, Jacobson, Bell e Winn, Torneman, Bottsford, Brimblecombe, — Vincent Glover, Liverp e Viet, Corcne e tantos outros apresentam casos de heterotaxia completa.

Casos brasileiros de transposição de visceras conhecemos os seguintes:

O Dr. Valentin da Silveira Lopes, em anno que não nos foi possivel precisar, (de 1880 a 1889), ao autopsiar o cadaver de um adulto encontrou transposição completa das visceras.

Em 1898, os Drs. Alfredo Britto, Ramiro Monteiro e

ALUETINA WERNECK com 0,01 e 0,02 de CAZ) ²Hg. — As injecções quando feitas na massa muscular não produzem a menor reacção local.

Garcez Fróes observaram um caso na pessoa de Octavio Varella, que em 1905, escreveu e defendeu a these de doutoramento, tendo por dissertação — *Cont. ao estudo da heterotaxia com uma auto-observação.*

Em 1916 o Prof. Dr. Aloysio de Castro publicou, nos «Archives des maladies du cœur» tres observações de heterotaxia completa.

Nos primeiros dias de Abril d'este anno, na enfermaria S. Pedro, do serviço clinico do Prof. Prado Valladares, se nos offereceu ensejo de registrar um caso d'esta natureza.

A heterotaxia passa muitas vezes despercebida, porque, do ponto de vista physiologico, é pouco grave e, como refere Guinard, não se oppõe ao bom funcionamento dos órgãos, nem á viabilidade do individuo.

Quantos casos não se terão dado em individuos de todas as edades, que escapavam á observação, durante a vida, e em quantos só pela autopsia se chegou ao seu conhecimento?

Em geral, os individuos ignoram a situação de suas visceras, se normal ou invertida, e até mesmo a dextrocardia passa despercebida.

No nosso caso, o paciente jamais tivera noção de que, contrariamente ao normal, o seu coração batia do lado direito do thorax.

Nos observados de A. de Castro, os pacientes tinham conhecimento da dextrocardia, mas o que lhes revelou o exame radiologico foi para elles uma surpresa.

A heterotaxia tem sido observada, ora na inspecção escolar ou militar, ora nos exames medicos, exigidos pelas companhias de seguros de vida; ora em pacientes que vêm á consulta por uma outra circumstancia qualquer; um

ALUETINA WERNECK tem como base o cyaneto de mercúrio, que dentre os saes mercuriaes é o mais rico e portanto o mais activo.

exame do estomago (no caso de L. Moreau), um exame ao R. X. (no observado de E. Mengé) ou no decurso de uma operação.

Geralmente é o acaso, ou o imprevisto de uma doença que desvenda ao medico a anomalia até então desconhecida.

Assim (caso de Bedeau em 1648, citado por Taruffi), um homem adoeceu e ao cirurgião que tentava sentir o choque da ponta do coração abaixo do mamilo esquerdo elle disse que o procurasse do lado opposto, pois que não era feito como os outros.

De Lens, em 1821, refere o seguinte facto: uma rapariga de quinze annos, muito afogueada num baile, levou a mão ao lado direito do peito para acalmar as fortes pulsações do coração. Este gesto provocou o riso das companheiras, mas foi a occasião de se descobrir a anomalia. O Dr. Pedro Victorino (da Cidade do Porto) refere esse caso interessante. No anno de 1916-1917, numa desordem, um soldado levou um tiro de revolver, motivo porque foi transportado para o Hospital Militar. O medico de serviço mandou recolher o ferido á Enfermaria de Cirurgia, tendo verificado, na occasião, que o seu estado era bom, apesar da bala ter penetrado na região precordial, junto do mamilo esquerdo. O ferido continuou a passar bem, e dois dias depois, foi, por seu pé, ao gabinete de R. X. do Dr. Victorino, que o radioscopou, observando então que a bala não ferira o coração do soldado, pelo facto de o orgão se achar invertido, desviado, por consequencia para a direita da cavidade thóracica, ao abrigo da bala, que, noutras condições, poderia causar-lhe a morte. Foi o que se pode chamar uma anomalia providencial!!!

(*Continúa*).